



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

201

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>073</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>012</u> , em <u>09/03/04</u>  Horas: <u>14:30</u>  <u>C. Souza</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>030</u> /2004

**AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT**

Senhor Presidente:

Apresento a Mesa, após formalidades regimentais e deliberação dom Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Polícia Municipal de Barra do Garças, pela campanha iniciada sobre a Violência Contra a Mulher em nosso município. Não temos dúvida de que esta é uma iniciativa cuja semente prosperará durante todo o ano de 2004, uma vez que, este ano foi declarado como o Ano Nacional da Mulher.

[É um momento singular para esta campanha, quando o Congresso Nacional discute um projeto, da Deputada Iara Bernardi-PT, que tipifica o crime no Código Penal, está em reta final em tramitação no Congresso, prova de que o assunto, em tela, ganha espaço entre as políticas públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de março de 2004.

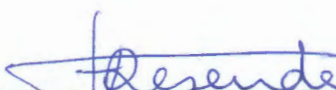
**FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE**  
Vereadora – PT

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/03/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente Moção tem o objetivo de registrar nos anais desta Casa de Leis, a realização da Campanha contra a violência à mulher, pela Polícia Civil de Barra do Garças, valorizando as mulheres e família, Somos sabedores que dezenas de mulheres, em nosso município, vivem o drama da violência física, emocional e sexual, e ainda, enquanto sociedade, somos omissos quanto a este fato. Registramos que neste primeiro momento, nada contribuimos, mas estamos à disposição para outros eventos.

  
**FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE**  
Vereadora – PT